



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ângelo Rombaldi, nº. 240, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.310.318/0001-55 neste ato representado pela inventariante a Senhora **LEIDA BORDIGNON BARASUOL**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 699.546.749-34 e RG nº 1.475.747-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da empresa contratada; Considerando a previsão de reajuste constante na Cláusula Quinta; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **03/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado, tomando por base o índice do INPC, referente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, no percentual de 5,4473%, passando o valor do quilômetro rodado conforme tabela constante no Anexo I deste aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 6.716,42 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de janeiro de 2022.

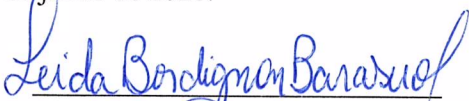
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

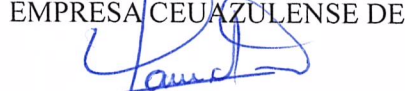
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**LEIDA BORDIGNON BARASUOL**  
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2019 - M.C.A.


### Anexo I

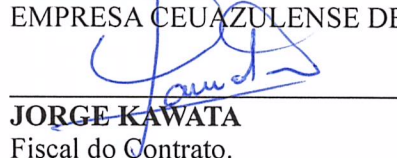
Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2021	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
5	19.760	km	Serviço de transporte escolar: Percurso: Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Iarrocheski, Renostro, Céu Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros Período: Manhã, Nº de Alunos: 32 (Manhã: 32 ) Km Dia: 98,80 (Asfalto: 31,80 , Pedra Irregular: 13 , Cascalho: 54,00 )	6,2400  Valor reajustado 6,5799	123.302,40  Valor reajustado 130.018,82
				Valor Total	123.302,40 Valor reajustado 130.018,82

Céu Azul, 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**LEIDA BORDIGNON BARASUOL**  
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato.